



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO – SARP

**ESCLARECIMENTO 001/2021 – SARP/SEGEP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SARP/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19089/2021 – SARP/SEGEP**

A Pregoeira da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, após análise dos Pedidos de Esclarecimento solicitado pela empresa EMPORIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentado em 04 de março de 2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021-SARP/MA, oriundo do processo administrativo nº 19089/2020-SARP/SEGEP, com base na resposta indicada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/MA e após análise através da Unidade de Estratégia de Compras, esclarece que:

**1– Quanto ao item 01, a empresa questionou se poderá ofertar SUV com câmbio automático ou Pick-up cabine dupla 4x4 diesel com câmbio manual.**

**Resposta:** Será aceito veículo SUV com transmissão automática, pois a transmissão especificada no Edital é uma exigência mínima.

**2– Sobre o item 02, a empresa tem o interesse em oferecer um veículo que possui potência mínima de 118 CV a gasolina e 120 CV no álcool, o que demonstra uma diferença irrisória no uso da gasolina e mantém o solicitado no uso do álcool. “Entendemos que tal veículo atende as normas do edital, estamos correto em nosso entendimento? ”**

**Resposta:** Será aceito veículo com potência mínima de 120cv, Flexível (gasolina/álcool em qualquer proporção) ou Gasolina.

Sendo somente esses os questionamentos apontados, comunico que permanecem inalteradas as demais condições editalícias do Pregão Eletrônico nº **003/2021** e fica **MANTIDA** a sessão de abertura para o dia **09/03/2021 às 14h00min** (horário de Brasília).

São Luís (MA), 08 de março de 2021.

**Marina Lopes Roque Godinho**  
Pregoeira/SARP